



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Prova de Direito Constitucional.

Recursos relativos à questão n.º 78:

“Nas proposições abaixo, marque “V” para as verdadeiras e “F” para as falsas, assinalando a alternativa CORRETA:

1. A Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME), o Mandado de Injunção e a Ação Popular são ações constitucionais.
2. O *Habeas Data* se destina a assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de bancos de dados de entidades governamentais e de caráter privado.
3. O Mandado de Injunção é meio hábil para corrigir eventual inconstitucionalidade que infirme a validade de ato em vigor.
4. O cidadão, enquanto tiver os seus direitos políticos suspensos, está inabilitado a propor Ação Popular.

- A) V,F,V,F
- B) F,V,F,V
- C) F,V,V,F
- D) V,F,FV “

Decisão

O gabarito apontou a opção “D”, como certa.

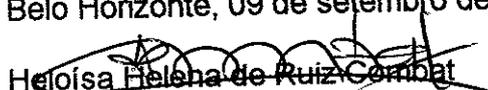
Insurgem-se os recorrentes alegando que a proposição de n.º 2 também está correta, quanto ao *Habeas Data*, que poderia ser destinado a obter informações também de banco de dados de caráter privado, em razão do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei 9507/97, que considera de caráter público alguns registros de dados.

Assim, que haveria três proposições corretas, e não apenas duas.

Não merece prosperar a argumentação, uma vez que a proposição mencionou claramente bancos de dados “de caráter privado”, por óbvio, não abrangendo aqueles enquadrados legalmente como de “caráter público”. Se são considerados públicos, não podem ser tidos como privados.

Nego provimento aos recursos, mantido o gabarito oficial.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2009.


Heloísa Helena de Ruiz-Combat